



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 029

20/02/2001

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008( OITO ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 002

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO SAA/DP ..... PÁG. 004

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA ESC ..... PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMC ..... PÁG.005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP ..... PÁG.005

### SEÇÃO IV

ANEXOS ..... PÁG. 006

Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

**SEÇÃO II**

---

Parte I:

Portaria nº 28.837 de 14 de fevereiro de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõem a Lei nº 7596 de 10.04.87, o Decreto nº 94.664/87, o Artigo 27 da Portaria/MEC nº 475 de 26.08.87 e a Lei nº 8.112 de 11.12.90.

RESOLVE lotar JURGEN FRITZ STILCK, Professor Adjunto, matrícula UFF nº 14374-2, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal de Santa Catarina, para o desta Universidade, no Departamento de Física, integrante do Centro de Estudos Gerais.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.848 de 19 de fevereiro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha dos Chefe e Subchefe do Departamento de Economia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.020124/2001-10,

RESOLVE designar, dentre os eleitos através de listas triplas, os professores integrantes da carreira do Magistério Superior, AIRTON DE ALBURQUEQUE QUEIROZ, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 11348-0 e SIAPE nº 310380-2 e INES EMILIA DE MORAES SARMENTO PATRICIO, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 8943-1 e SIAPE nº 309010-7, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para dirigirem com mandato de 02 (dois) anos, como Chefe e Subchefe, respectivamente, o Departamento de Economia, elemento básico da Faculdade de Economia, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados - FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

#####

Portaria nº 28.849 de 19 de fevereiro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**R E S O L V E:**

I – *Dispensar* o servidor LUIZ FELIPPE JÚDICE, da classe de Professor Titular, Matrículas UFF nº 564-9 e SIAPE nº 302553-4, indicado através da Portaria nº 27.419 de 02 de agosto de 1999, publicada no BS/UFF nº 125 de 03.08.1999, para integrar o Conselho Administrativo da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA  
# # # # #

Portaria nº 28.850 de 19 de fevereiro de 2001.

**EMENTA:** INDICA SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DA UNIVERSIDADE PARA INTEGRAR O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – (FUNAG).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o disposto no caput do art. 11, Seção II, Capítulo V, do Estatuto da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a Universidade Federal Fluminense (FUNAG),

**R E S O L V E:**

I – Indicar o servidor do Quadro Permanente da Universidade *JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN*, Economista, matrículas UFF nº 8257-2 e SIAPE nº 308454-9, para integrar o Conselho Administrativo na Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a Universidade Federal Fluminense – (FUNAG).

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA  
# # # # #

Parte 2 :

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP nº 011/01 De 06 de fevereiro de 2001.

A Diretora do Departamento de Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

Resolve: Lotar no Centro de Estudos Sociais Aplicados, a servidora Mirian de Souza Valadão, Agente Administrativo, matrícula UFF nº 14373-4, Redistribuída do Ministério da Saúde .

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP nº012/01 De 07 de fevereiro de 2001.

A Diretora do Departamento de Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

Resolve: Lotar na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a servidora Patrícia Cerveira, Economista, matrícula UFF nº 14375-9, Redistribuída do Ministério dos Transportes .

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do DP

#####

Parte 4 :

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2001 – ESC, de 09 de fevereiro de 2001

EMENTA: Designação de Comissão de Sistematização do Espaço Físico da Faculdade de Economia

A Diretora da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sistematização do Espaço Físico da Faculdade de Economia, a fim de estudar as dependências da Faculdade e apresentar uma proposta de ocupação do espaço físico, tendo como referência as atividades acadêmicas.

Esta Comissão será formada pelos professores Inês Emília de M. S. Patrício, como presidente, Jorge Nogueira de P. Britto e Carlos Enrique Guanziroli, além dos suplentes Rosane Silva Pinto de Mendonça e Franklin Dias Coelho. Ela deverá apresentar uma proposta no prazo de 20(vinte) dias a contar da data de publicação.

Esta D T S entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH HELENA DWECK

Diretora da ESC

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC Nº 02, 08 de Fevereiro de 2001.**

Ref. Coordenação de Residência Médica.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- 1- Cessar os efeitos da DTS/MMC Nº 014/00 de 27 de Dezembro de 2000
- 2- Considerar designado a partir de 08 de Fevereiro de 2001 o Docente abaixo relacionado como Coordenador Departamental do Programa de Residência Médica do Departamento de Medicina Clínica;

2.1- Marcos Olivier Dalston

- 3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO**

Chefe do MMC

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09, de 12 de fevereiro de 2001****O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS****CONSIDERANDO** o disposto no artigo 51, Parágrafo 4º, da Lei nº 8666/93,**RESOLVE:**

1. Incluir a servidora **BENÁRIA FERREIRA COELHO DA VISITAÇÃO**, como membro da CPL/HUAP, em substituição a servidora Ana Lúcia Pinto Soares, e os servidores Luiz Carlos Calvet e Sidney Gonçalves Cordeiro, como membros suplentes da Comissão.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. ROGÉRIO BENEVENTO**

Diretor Geral

#####

---

## SEÇÃO IV

---

### ANEXOS

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - STA  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E C. CONTÁBEIS - EST  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES (PÓS-GRADUAÇÃO "LATO - SENSU") - CASI

### EDITAL

Abertura de Inscrições para o recrutamento e seleção de candidatos ao 14º Curso de Especialização em Administração e Sistemas de Informações (CASI - XIV).

#### 1- INSCRIÇÕES

Estarão abertas do dia 04 de dezembro de 2000 até o dia 28 de fevereiro de 2001, as inscrições, para, 50 (cinquenta) vagas, de candidatos interessados em cursar o 14º (décimo quarto) Curso de Especialização em Administração, com ênfase em Sistemas e Tecnologia da Informação, ao nível de Pós-Graduação "Lato-Sensu" (CASI XIV).

#### 2- REQUISITO BÁSICO

Candidatos graduados, portadores de Diploma de 3º Grau, reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação e do Desporto.

#### 3- OBJETIVOS DO CURSO

- 3.1- Capacitar o profissional de nível superior a administrar organização e Sistemas de Informações.
- 3.2- Desenvolver a capacidade do profissional de nível superior para identificar.  
Oportunidades de uso de Sistemas de Informação Gerencial e da Tecnologia da Informação, visando maior agregação de valor ao negócio;
- 3.3- Contribuir para o aprimoramento do processo de tomada de decisão gerencial, mediante o desenvolvimento das habilidades dos gestores para a utilização de sistemas de informação e dos recursos da tecnologia da informação.
- 3.4 Capacitar o profissional de nível superior para a utilização da tecnologia e dos sistemas de informação, como instrumento de apoio ao mapeamento, análise e transformação de processos nas organizações.
- 3.5 Capacitar o profissional de nível superior a administrar a contratação e uso de tecnologias e produtos relacionados a sistemas de informações gerenciais;
- 3.6 Inserir o profissional de nível superior no ambiente tecnológico e operacional dos negócios eletrônicos, através da difusão de conceitos, tecnologias e produtos relacionados a e-business, e e-commerce e e-government, entre outros aspectos.

Continuação...

#### 4- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Original e cópia autenticada do Diploma de Graduação.
- Original e Cópia do Histórico escolar de Graduação.
- Original e cópia xerox da Carteira de Identidade.
- Original e cópia xerox do CIC.
- Curriculum Vitae
- Uma Fotografia 2x2.
- Original e cópia xerox do Termo de Homologação feito pelo DRII/UFF, ( somente para servidores da UFF candidatos a bolsa)
- Preenchimento de Ficha de Inscrição
- Original e Cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição

As cópias dos documentos serão confrontadas com os originais, os quais serão devolvidos quando do ato de Inscrição.

#### 5- PROCESSO SELETIVO

A seleção dentre os candidatos inscritos, dar-se-á, por: Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar do 3º Grau do candidato realizado em Instituição de Ensino Superior aprovada pelo MEC. No caso de servidor da UFF pleiteante de isenção de mensalidades e taxas de monografia, aplicar-se-á o item nº 9 deste edital.

#### 6- CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 ( seis ), de 7,0 (sete) na média geral e de índice de frequência mínimo de 75% ( setenta e cinco por cento ).

A obtenção do Certificado de Especialização em Administração e Sistemas de Informações está condicionado à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização de Monografia, devidamente aprovada - média igual ou superior a 7,0 ( sete ) - por banca examinadora.

#### 7 - CALENDÁRIO ESTIMADO

- 7.1- Inscrição: de: 04/12/2000 até: 28/02/2001.
- 7.2- Módulo Básico: Início 03/03/2001.
- 7.3- Módulo de Administração: Início 30/06/2001.
- 7.4- Módulo de Tecnologia e Sistemas de Informação: Início 07/01/2002
- 7.5- Término das aulas: 10/06/2002
- 7.6- Projeto e execução de Monografia: Início a partir de janeiro de 2002. Término: até junho de 2002.

#### 8- INVESTIMENTO: VALORES DAS TAXAS E PARCELAS.

- 8.1- Taxa de Inscrição = Primeira parcela: R\$ 370,00
- 8.2- Parcelas: Série de 14, vencíveis no primeiro dia útil dos meses de Abril a Dezembro de 2001, e de janeiro a maio de 2002 fixas, no valor de R\$ 370,00, cada.

Continuação...

**9- CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SERVIDORES DA UFF**

Objetivando o aperfeiçoamento dos Recursos Humanos da Universidade Federal Fluminense, (Resolução CEP nº69/99 Art. 10º) os servidores desta Universidade que atendam ao requisito básico (item 2)c forem selecionados, até o limite de 5 (cinco), gozarão de isenção de taxa de inscrição e de mensalidades.

A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DRH/UFF.

**10- LOCAL DE INSCRIÇÃO E DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Faculdade de Administração e C.Contábeis (EST)  
Departamento de Administração (STA)  
Coordenação do CASI  
Rua São Paulo, 30 sala 722. Campus do Valonguinho.  
Niterói - Centro. RJ.  
CEP.: 24.020 – 005  
Tel: (021) 620-0061

Telfax: 719-6433

Horário: Diariamente das 14:00 às 20:00 horas.

Prospectos sobre o Curso estão disponíveis e informações complementares poderão ser prestadas neste local e na INTERNET através da Homepage: <http://www.uff.br/adm/casi/index.html>.

Prof. ÁLVARO M.P.GARCIA DO Ó  
COORDENADOR  
#####